

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2018
 PROCESSO INICIAL - de 22 a 31 de janeiro de 2018

ETAPA I - PORTADORES DE LICENCIATURA PLENA

Docentes habilitados de que trata o § 1º do artigo 8º da Resolução SE 72, de 22-12-2016, alterada pela Resolução SE 65, de 11-12-2017:

DATA	LOCAL	HORÁRIO	DOCENTE	FASE	EVENTO/OCORRÊNCIA
22 de janeiro segunda feira	Unidade Escolar	09 horas	Titular de Cargo Cat. "A"	1	atribuição de classes/aulas aos Titulares de Cargo (Cat. A) para: a) CONSTITUIÇÃO DE JORNADA (somente AULAS LIVRES da disciplina do cargo e/ou mesma natureza decorrente da lic do cargo); b) AMPLIAÇÃO DE JORNADA (somente AULAS LIVRES da disciplina do cargo e/ou mesma natureza decorrene da lic do cargo); c) CARGA SUPLEMENTAR (todas as disciplinas decorrentes da licenciatura do cargo, LIVRES ou SUBSTITUIÇÃO).
23 de janeiro terça feira	Diretoria de Ensino EE Domingos Theodoro O Azevedo	13 horas	Titular de Cargo Cat "A" não atendidos parcialmente ou integralmene na Unidade Escolar	2	a) CONSTITUIÇÃO DE JORNADA (somente AULAS LIVRES da disciplina do cargo e/ou mesma natureza) na seguinte ordem:a.1 – ao docente não atendido totalmente, na Fase 1;a.2 – ao adido, em caráter obrigatório; b) COMPOSIÇÃO DE JORNADA (com todas as disciplinas de qualquer licenciatura, LIVRES ou SUBSTITUIÇÃO, exceto a disciplina do cargo que precisa ser obrigatoriamente em substituição, na seguinte ordem: b.1 – ao docente parcialmente atendido na constituição; b.2 – ao adido, em caráter obrigatório; c) CARGA SUPLEMENTAR ao docente que não declinou da Carga Suplementar na Unidade Escolar, com aulas LIVRES OU SUBSTITUIÇÃO de todas as disciplinas decorrentes da licenciatura do cargo
24 de janeiro quarta feira	Diretoria de Ensino EE Domingos Theodoro Azevedo	13 horas	Titular de Cargo Cat "A" para designação nos termos do art. 22 da LC-444/1985	3.1	DESIGNAÇÃO - Atribuição para designação nos termos do artigo 22 da LC-444/1985, devendo o docente apresentar RG e sua classificação final, disponível no GDAE, para comprovação de suas habilitações/qualificações. Caso a classificação do docente não esteja contemplada com as disciplinas de sua habilitação, o mesmo não poderá ser atendido.
		14 horas	O.F.A. (Cat "F") para recondução nos Projetos CEL e Sala de Leitura	3.2	RECONDUÇÃO - atribuição de carga horária de Salas e Ambientes de Leitura e CEL ao docente ocupante de função-atividade, (Cat. "F") que tenha atuado no projeto em 2017, condicionada à obtenção de resultados satisfatórios de seu desempenho profissional, para continuidade em 2018.
26 de janeiro sexta feira	Unidade Escolar	09 horas	Estável (Cat. "P"), Celetista (Cat. "N"), O.F.A. (Cat. "F").	4	COMPOSIÇÃO DE CARGA HORÁRIA - com aulas LIVRES ou SUBSTITUIÇÃO, da disciplina específica, não específica ou demais disciplinas da mesma área da Licenciatura, na seguinte conformidade: a) declarado estável pela CF/1988 (Cat.P); b) celetista (Cat. N); c) Ocupante de Função Atividade (Cat. F) inicialmente com a carga horária de opção e, na sequência, após o atendimento dos pares, com carga horária acima da opção feita.
29 de janeiro segunda feira	Diretoria de Ensino EE Domingos Theodoro Azevedo	13 horas	Estável (Cat. "P"), Celetista (Cat. "N"), O.F.A. (Cat. "F").	5	COMPOSIÇÃO CARGA HORÁRIA DE OPÇÃO (1º momento): a) declarado estável CF/1988 (Cat.P); b) celetista (Cat. N); c) Ocupante de Função Atividade (Cat. F)
30 de janeiro segunda feira	Diretoria de Ensino EE Domingos Theodoro Azevedo	09 horas	Estável (Cat. "P"), Celetista (Cat. "N"), O.F.A. (Cat. "F").	5	CONTINUIDADE PARA ATENDIMENTO ACIMA DA OPÇÃO ATÉ 32 AULAS: a) declarado estável pela CF/1988 (Cat.P); b) celetista (Cat. N); c) Ocupante de Função Atividade (Cat. F)
30 de janeiro terça feira	Diretoria de Ensino EE Domingos Theodoro Azevedo	13 horas	Docente Cat "O" com Contrato vigente	6	COMPOSIÇÃO CARGA HORÁRIA de docente com contrato vigente.
		15 horas	candidato à contratação	7	CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO - Após o encerramento da etapa 6, atribuição das aulas remanescente aos candidatos à contratação, respeitada a quantidade de contratos autorizada pela CGRH.

ETAPA I - ATRIBUIÇÃO DA DISCIPLINA ESPECÍFICA, DISCIPLINA(S) NÃO ESPECÍFICA(S) E DEMAIS DISCIPLINAS DECORRENTES DA PRINCIPAL LICENCIATURA EM QUE SE INSCREVEU

ETAPA I - ATRIBUIÇÃO DA DISCIPLINA ESPECÍFICA, DISCIPLINA(S) NÃO ESPECÍFICA(S) E DEMAIS DISCIPLINAS DECORRENTES DA PRINCIPAL LICENCIATURA EM QUE SE INSCREVEU

ETAPA II - OUTRA LICENCIATURA PLENA, LIC. CURTA, ALUNO DE ÚLTIMO ANO, BACHAREL.

Docentes e candidatos qualificados, §§ 6º e 7º do artigo 8º da Resolução SE 72, de 22-12-2016, alterada pela Resolução SE 65, de 11-12-2017:

Artigo 8º - § 6º - Somente após estarem esgotadas as possibilidades de atribuição de classes e aulas, na forma prevista no caput deste artigo, é que as aulas remanescentes poderão ser atribuídas aos portadores de qualificações docentes, em disciplinas identificadas como correlatas, mediante verificação do somatório de 160 (cento e sessenta) horas de estudos de disciplinas afins/conteúdos da disciplina a ser atribuída, registradas no histórico escolar de curso de Licenciatura Plena diversa, de Bacharelado/Tecnologia nível superior, na seguinte ordem de prioridade:

- 1 - portadores de diploma de outra Licenciatura Plena que não a do vínculo;
- 2 - portadores de diploma de Licenciatura Curta;
- 3 - alunos de último ano de curso, devidamente reconhecido, de Licenciatura Plena na disciplina a ser atribuída;
- 4 - portadores de diploma de Bacharel ou de Tecnólogo de nível superior, desde que na área da disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico do curso;
- 5 - alunos do último ano de curso devidamente reconhecido de Bacharelado ou de Tecnologia de nível superior, desde que da área da disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico do curso.

ETAPA II - OUTRA(S) LICENCIATURA(S) PLENA(S) ALEM DA PRINCIPAL, LICENCIATURA CURTA, ALUNOS E BACHAREL.	DATA	LOCAL	HORÁRIO	DOCENTES	FASE	EVENTO	ETAPA II - OUTRA(S) LICENCIATURA(S) PLENA(S) ALEM DA PRINCIPAL, LICENCIATURA CURTA, ALUNOS E BACHAREL.
ETAPA II - OUTRA(S) LICENCIATURA(S) PLENA(S) ALEM DA PRINCIPAL, LICENCIATURA CURTA, ALUNOS E BACHAREL.	31 de janeiro quarta feira	Unidade Escolar	09 horas	docente qualificado §§ 6º e 7º do artigo 8º da Res. SE-72/2016	1	Atribuição de carga horária aos docentes na seguinte ordem: a) Efetivos (Cat.A); b) Declarados estáveis pela Constituição Federal de 1988 (Cat. P); c) Celetistas (Cat. N); d) Ocupantes de Função- Atividade (Cat. F); e) Docentes Contratados (Cat. O) já atendidos na Etapa I, com aulas atribuídas na respectiva unidade escolar;	ETAPA II - OUTRA(S) LICENCIATURA(S) PLENA(S) ALEM DA PRINCIPAL, LICENCIATURA CURTA, ALUNOS E BACHAREL.
		Diretoria de Ensino EE Domingos Theodoro Azevedo	13 horas	docente qualificado §§ 6º e 7º do artigo 8º da Res. SE-72/2016	2	Atribuição de carga horária aos docentes não atendidos totalmente nas unidades escolares na manhã do dia 31 de janeiro na unidade escolar, observada a mesma ordem;	
			14 horas	candidato à contratação	3	Atribuição de carga horária aos candidatos à contratação, respeitado os quantitativos previamente autorizados pela CGRH.	
31 de janeiro quarta feira	Diretoria de Ensino EE Domingos T.O.A.	15 horas	Projetos da Pasta	Após a conclusão da Etapa II, esgotadas as aulas, haverá atribuição de Projetos da Pasta aos docentes credenciados, observada a legislação específica de cada projeto.			
a partir de 01 de fevereiro	semanalmente, na sede da Diretoria de Ensino conforme CIRCULAR CRAA-6 a ser editada em breve	ATRIBUIÇÕES DURANTE O ANO e DOCENTE EVENTUAL: No decorrer ano letivo ocorrerão sessões semanais de atribuição de aulas em nível de Diretoria de Ensino a todos docentes inscritos e classificados, inclusive em caráter excepcional para atuação como docente eventual ao aluno que tenha cumprido, no mínimo, 50% do curso e ao candidato à contratação que não possua habilitação ou qualquer qualificação referente à classe ou às aulas atribuídas. AGUARDAR CIRCULAR CRAA-6 a ser editada.					